



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria

**EDITAL Nº 32/2026/REI/IFTO, DE 02 DE ABRIL DE 2026
RETIFICAÇÃO Nº 1**

SELEÇÃO DE PROJETOS DE ENSINO NO ÂMBITO DO INSTITUTO FEDERAL DO TOCANTINS A SEREM CONTEMPLADOS COM APOIO FINANCEIRO INSTITUCIONAL

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, reconduzido pelo Decreto Presidencial de 9 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União de 10 de maio de 2022, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a Retificação nº 1 do edital de seleção de projetos de ensino, no âmbito do Instituto Federal do Tocantins, a serem contemplados com apoio financeiro institucional, executáveis no ano letivo de 2026, conforme segue:

Onde se lê:

14. DO CRONOGRAMA

Item	Etapas	Data/Período
1	Publicação do edital	8/4/2026
2	Interposição de recurso contra o edital (via SEI)	Até 10/4/2026
3	Período para submissão das propostas (via SUAP)	8/4/2026 a 10/5/2026
4	Análise das inscrições — pré-seleção	11/5/2026 e 12/5/2026
5	Publicação dos resultados da pré-seleção (SUAP e no site http://portal.ifto.edu.br/iftoreitoria/pro-reitorias/proen/editais)	13/5/2026
6	Período de avaliação das propostas	13/5 a 15/6/2026
7	Divulgação do resultado preliminar - SUAP e no site http://portal.ifto.edu.br/iftoreitoria/pro-reitorias/proen/editais	16/6/2026
8	Período para interposição de recurso, via SUAP, contra o resultado preliminar	16 e 17/6/2026
9	Análise de interposição de recurso contra o resultado preliminar (via SUAP)	17 a 23/6/2026
10	Divulgação do resultado final	24/6/2026
11	Data-limite para envio de dados e documentos dos estudantes para o empenho do recurso dos projetos e bolsas estudantis, via SUAP (no campo "Anexos") e via e-mail para caapegeral@ifto.edu.br	30/6/2026
12	Início da implementação das propostas dos projetos aprovados	3/8/2026
13	Data-limite para solicitar alteração de estudantes colaboradores bolsistas	30/10/2026
14	Data-limite de execução financeira do projeto	Até o dia 1º/12/2026

15	Data-limite para devolução e/ou ressarcimento dos recursos via GRU	10/12/2026
16	Data-limite de envio da prestação de contas e Relatório Final	18/1/2027
17	Período de vigência dos projetos	3/8 a 18/12/2026

Leia-se:

14. DO CRONOGRAMA

Item	Etapa	Data/Período
1	Publicação do edital	8/4/2026
2	Interposição de recurso contra o edital (via SEI)	Até 10/4/2026
3	Período para submissão das propostas (via SUAP)	8/4/2026 a 20/5/2026
4	Análise das inscrições — pré-seleção	21/5/2026 e 22/5/2026
5	Publicação dos resultados da pré-seleção (SUAP e no site http://portal.ifto.edu.br/ifto/reitoria/pro-reitorias/proen/editais)	22/5/2026
6	Período de avaliação das propostas	22/5 a 15/6/2026
7	Divulgação do resultado preliminar - SUAP e no site http://portal.ifto.edu.br/ifto/reitoria/pro-reitorias/proen/editais	16/6/2026
8	Período para interposição de recurso, via SUAP, contra o resultado preliminar	16 e 17/6/2026
9	Análise de interposição de recurso contra o resultado preliminar (via SUAP)	17 a 23/6/2026
10	Divulgação do resultado final	24/6/2026
11	Data-limite para envio de dados e documentos dos estudantes para o empenho do recurso dos projetos e bolsas estudantis, via SUAP (no campo "Anexos") e via e-mail para caapegeral@ifto.edu.br	30/6/2026
12	Início da implementação das propostas dos projetos aprovados	3/8/2026
13	Data-limite para solicitar alteração de estudantes colaboradores bolsistas	30/10/2026
14	Data-limite de execução financeira do projeto	Até o dia 1º/12/2026
15	Data-limite para devolução e/ou ressarcimento dos recursos via GRU	10/12/2026
16	Data-limite de envio da prestação de contas e Relatório Final	18/1/2027
17	Período de vigência dos projetos	3/8 a 18/12/2026

Palmas, 8 de maio de 2026.

ANTONIO DA LUZ JÚNIOR
Reitor do Instituto Federal do Tocantins



Documento assinado eletronicamente por **Antonio da Luz Júnior, Reitor**, em 08/05/2026, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3176452** e o código CRC **CCE9E196**.

Avenida Siqueira Campos, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 - Plano Diretor Sul — CEP 77020-450 Palmas/TO — (63) 3229-2200
portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23235.003998/2026-93

SEI nº 3176452